



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 29 de novembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 410

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 532/2021)	2
DECRETO (Nº 533/2021)	8
CONTAS PÚBLICAS	22
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (5º BIMESTRE/2021)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 532/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 532 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estabelece o CALENDÁRIO FISCAL, define procedimentos para pagamento e fixa o índice de atualização monetária dos tributos municipais para o EXERCÍCIO DE 2022, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51, da Lei nº. 049, de novembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal para o exercício de 2022, em observância com as disposições do Código Tributário Municipal de Itaparica - BA instituído pela Lei 049/2005, dos seguintes tributos:

- I - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- II - Taxa de Limpeza Pública;
- III - Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV;
- IV - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN;
- V - Taxa de Licença de Localização - TLL;
- VI - Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF;
- VII - Contribuição Para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;
- VIII - Taxa de Licença para exposição de publicidade nas vias e logradouros públicos e em locais expostos ao público - TLP;
- IX - Taxa de Vigilância Sanitária - TVS;

CAPÍTULO I

**DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E
TERRITORIAL URBANA (IPTU)**

Art. 2º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU poderá ser pago, em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento) ou em até 10 (dez) parcelas, sem desconto, com vencimento da parcela única ou da primeira parcela, em 10 de fevereiro de 2021; e as parcelas restantes com vencimento no dia 10 de cada mês subsequente.

**Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



§ 1º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

CAPÍTULO II

DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIV/ ITBI

Art. 3º. O Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV será recolhido em parcela única, na alíquota de 3%, observado o seguinte:

I - Antes da realização do ato, ou da lavratura do instrumento público ou particular que configurar a obrigação;

II - Em até 10 (dez) dias:

- a) nas transmissões realizadas em virtude de sentença judicial, contados da sentença que houver homologado seu cálculo.
- b) nas tornas ou reposições em que sejam interessados incapazes, contados da data em que se der a concordância do Ministério Público;
- c) na arrematação ou adjudicação, contados da data em que tiver sido assinado o ato ou deferida a adjudicação, ainda que haja recurso pendente;
- d) nas promessas de compra e venda de unidade imobiliária para entrega futura do imóvel, contados da data da assinatura do contrato;
- e) nas transmissões cujo instrumento tenha sido lavrado em outro Município, contados da data da sua lavratura.

§ 1º. As empresas com atividade de loteamento, construção e incorporação de imóveis estão obrigadas ao envio trimestral dos dados dos adquirentes.

CAPÍTULO III

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

Art. 4. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será recolhido mensalmente, até o 10º (Décimo) dia do mês seguinte ao da ocorrência do fato gerador, e calculado com base nas alíquotas e valores constantes da Tabela II da Lei Nº.049/2005 ou de acordo com declaração no corpo da nota fiscal para empresas inclusas no programa do Governo Federal denominado Simples Nacional.

Parágrafo único - O prestador de serviços sujeito ao regime de estimativa recolherá o imposto no prazo estabelecido no caput, salvo quando a legislação determinar outro critério.

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 5º - O ISS relativo a serviço prestado por profissional autônomo será lançado de ofício com base no valor mensal presumido constante da Tabela II da Lei Nº.049/2005.

Art. 6º - Na baixa de atividade de profissional autônomo, o valor do ISS relativo ao exercício é devido até o mês do protocolo da solicitação.

CAPÍTULO IV

DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TLL

Art. 7º. A Taxa de Licença de Localização - TLL será recolhida de uma só vez, antes do licenciamento da atividade, obedecidos os procedimentos regulamentares constantes dos artigos 127 a 132 do CTM.

CAPÍTULO V

DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFF

Art. 8º. A Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF poderá ser paga em parcela única, até o dia 31 de janeiro de 2021, observados os artigos 133 a 137 do CTM.

§ 1º. A Taxa será calculada de acordo com a Tabela de Receita nº IV, anexa a Lei Municipal 049/2005, com alterações posteriores, e o lançamento se dará com base na declaração do contribuinte ou de ofício, de acordo com a receita bruta anual apurada no sistema tributário municipal ou com base em informações adquiridas através de convênios com outros Órgãos públicos.

Art. 9º. Na baixa da atividade do estabelecimento, a TFF é devida integralmente, salvo se o pedido de baixa for protocolado até o último dia útil do mês de dezembro do exercício anterior.

CAPÍTULO VI

DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Art. 10. A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP terá seu lançamento:

I - anual, quando não possuir ligação ao sistema de fornecimento de energia;

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



II - mensal, quando possuir ligação regular ao sistema de fornecimento de energia, pública ou privada.

§ 1º O lançamento desta Contribuição na forma mensal será feito na nota fiscal de consumo de energia elétrica e o pagamento será feito na data do seu vencimento.

§ 2º O pagamento da Contribuição anual será feito em conjunto com IPTU, ou separadamente, quando não houver a incidência deste Imposto, em parcela única, sem desconto, ou em até dez parcelas, com vencimento nas mesmas datas do Imposto.

CAPÍTULO VII

DA TAXA DE LICENÇA PARA EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E EM LOCAIS EXPOSTOS AO PÚBLICO

Art. 11. A Taxa de Licença para exposição de publicidade nas vias e logradouros públicos e em locais expostos ao público - TLP será paga:

I - antes da expedição do alvará, para o início da veiculação da publicidade;

II - anualmente, quando da renovação do alvará de funcionamento, juntamente com a TFF.

Parágrafo único. A renovação do alvará de publicidade deverá ser solicitada com antecedência de até 30 (trinta) dias da data de expiração do seu prazo de validade.

CAPÍTULO VIII

DA TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - TLU

Art. 10. O pagamento da Taxa de Licença de Execução de Obras e Urbanização - TLU será feito antes da entrega do alvará.

Parágrafo único. A caducidade do Alvará de Licença implicará o pagamento de novo alvará.

CAPÍTULO IX

DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS

Art. 11. A Taxa de Vigilância Sanitária - TVS será recolhida no início da atividade, antes da entrega do alvará e por ocasião de sua renovação.

Parágrafo único. A renovação do alvará de saúde deverá ser solicitada com antecedência de até 30 (trinta) dias da data de expiração do seu prazo de validade.

**Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



CAPÍTULO X

DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

Art. 12. A taxa de Limpeza Pública será lançada anualmente, em conjunto com o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, à exceção dos imóveis enquadrados na categoria de uso industrial de médio e grande porte, cujo lançamento será feito separadamente, e poderá ser paga, sem desconto, em parcela única ou em até dez parcelas, nos mesmos moldes do IPTU.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Art. 13. A arrecadação dos tributos municipais deve ser efetuada através da rede bancária conveniada, mediante o Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art. 14. Quando o vencimento do tributo recair em dia de sábado, domingo ou feriado, o pagamento fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 15. Os tributos sujeitos a lançamento de ofício poderão ser impugnados administrativamente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua notificação.

Art. 16. Ficam atualizados monetariamente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de outubro de 2020 a setembro de 2021, no percentual de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos), a partir de 1º de janeiro de 2021, os valores definidos em Lei de composição das bases de cálculo dos tributos municipais, preços públicos, rendas, penalidades acessórias, créditos tributários ou não, em favor da municipalidade, e outros acréscimos legais estabelecidos em quantias fixas.

§ 1º. Aplica-se a atualização descrita no caput deste artigo aos valores referentes a tributos, rendas, multas, e seus acréscimos legais, bem como a outros valores também estabelecidos em quantias fixas.

§ 2º. Para os tributos com lançamento misto ou por homologação a atualização monetária será mensal, com valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, até o mês anterior ao pagamento do tributo.

**Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2021.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 533/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 533/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre normas relativas ao Encerramento e Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis 4.320/64 e 101/00 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal), as quais estabelecem normas de Finanças públicas a serem observados por todos os entes públicos da Federação;

Considerando a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais a serem adotados pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

Considerando as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia (TCM-Ba), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação dos atos e fatos contábeis e respectiva prestação de contas dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, **para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, pelo Poder Executivo**, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Todos os poderes e órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do Município, inclusive suas Autarquias e Fundações públicas deverão observar as orientações contidas neste Decreto para nortear o processo de reconhecimento, processamento e evidenciação das informações contábeis sob os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto e até a entrega do Balanço e Prestação de Contas, serão consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à mensuração, reconhecimento, processamento e evidenciação dos atos e fatos contábeis sob os enfoques orçamentários, patrimonial e de controle.

DA CRIAÇÃO DAS COMISSÕES DE ENCERRAMENTO

Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração direta e indireta a que se refere o art. 1º constituir até o dia 22 de novembro de 2021, as comissões necessárias para promoverem os procedimentos relativos ao levantamento da posição patrimonial do município em 31.12.2021, em

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



consonância com as Resoluções nº 1060/05, 1061/05 e 1378/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e em conformidade com os Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para tanto, constituindo, no mínimo, as seguintes comissões:

- I** - Comissão de Levantamento de saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa a qual deverá apresentar termo de conferência de caixa e equivalentes de caixa lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias.
- II** - Comissão de apuração dos saldos dos Estoques.
- III** - Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa a fim de apurar a relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte e corrigidos.
- IV** - Comissão de Inventário com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens constantes no ativo imobilizado.
- V** - Comissão para apuração dos saldos do Ativo e Passivo Circulante, bem como dos saldos do Passivo Não Circulante, inclusive da Dívida Consolidada.
- VI** - Comissão de apuração dos saldos dos Precatórios junto ao Tribunal de Justiça.
- VII** - Comissão de apuração e acompanhamento dos limites legais e constitucionais.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 3º Somente poderão ser emitidos novos empenhos até o dia **16 de dezembro** do corrente ano, ressalvados os casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, e os referentes à:

- I** - Pessoal e encargos sociais;
- II** - Encargos e Amortização da dívida pública;
- III** - Contas de energia, água e telefone;
- IV** - Contratos de execução continuada e Convênios;
- V** - Precatórios;
- VI** - Despesas Obrigatórias relacionadas ao cumprimento dos limites de gastos com Educação e Saúde.

Parágrafo único - Para a correta observância do princípio da anualidade do orçamento, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Os saldos de empenhos sem utilização pelo Poder Executivo deverão ter seus valores anulados parcialmente em **30/11/2021** e saldos finais não executados até o dia **07 de janeiro de 2022**.

Art. 5º As despesas cuja execução orçamentária já foi iniciada poderão ser liquidadas até o dia **28 de dezembro de 2021**, salvo deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, os órgãos da administração direta e indireta deverão enviar comunicado aos fornecedores notificando que as notas fiscais de materiais, bens e/ou serviços fornecidos em dezembro devem ser encaminhadas ao setor competente até o dia **22 de dezembro de 2021**.

Art. 6º Os pagamentos de despesas poderão ser efetuados até **30 de dezembro de 2021**.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



§1º Os casos excepcionais poderão ser pagos até o último dia útil do exercício de 2021, com a devida e expressa autorização emitida pelo responsável pela entidade.

§2º A Secretaria da Fazenda - SEFAZ remeterá à Contabilidade até o dia **11 de janeiro de 2022**, extratos bancários, devidamente autenticados pelo Banco e em 02 (duas) vias acompanhadas das respectivas conciliações de todas as contas bancárias, conforme relação bancária.

§3º Os responsáveis pela gestão financeira nas entidades públicas deste Município deverão lavrar Termo de Conferência de Caixa no último dia do mês de dezembro, devidamente assinadas pela comissão designada para tal.

DA INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Art. 7º As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício, quando representarem despesas orçamentárias efetivamente incorridas, entretanto, sem ter cumprido a fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente, serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processados.

§1º As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2021 que não se enquadram na situação prevista no *caput*, deverão ter os empenhos anulados.

Art. 8º. A geração das despesas classificadas como "Restos a Pagar", no âmbito de cada Órgão e Entidade da Administração Direta e Indireta será de sua inteira responsabilidade e deverá cumprir o disposto neste Decreto, observando o princípio da competência e a disponibilidade de caixa, na respectiva Fonte de Recurso para seu atendimento.

Art. 9º. É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de despesas empenhadas para o atendimento de:

- I - adiantamento em geral;
- II - diárias;
- III - despesas de exercícios anteriores; e
- IV - despesas de pessoal em geral.

Art. 10º A Contabilidade cancelará, no dia 31 de dezembro de 2021, todos os Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, cujas despesas não foram autorizadas ou iniciadas. Este cancelamento se dará mediante processo administrativo em observância ao disposto na **Instrução Cameral** editada pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia de número 001/2016, a qual trata sobre o cancelamento de restos a pagar.

Art. 11º As entidades descritas no artigo 1º deverão encaminhar para o Setor de Contabilidade até o dia **07 de janeiro de 2022**, relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, devendo ser elencados por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DO RECOLHIMENTO DOS VALORES RETIDOS DE TERCEIROS

Art. 12º. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de **ISS e IRRF** para a conta do tesouro municipal, até o dia **30 de dezembro de 2021**.

Art. 13º. Os valores retidos de terceiros a título de consignação (INSS segurados e prestadores de serviços, Planos de Previdência e Assistência Médica, Entidades de Classe e outros), dos quais o Município seja apenas o fiel depositário, deverão ter os respectivos recolhimentos realizados aos respectivos beneficiários.

DO RECONHECIMENTO CONTÁBIL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E DEMAIS OBRIGAÇÕES

Art. 14º. Todos os valores provenientes de contribuição previdenciária patronal, bem como, contribuição ao PASEP gerados nas competências mensais de 2021, deverão ser devidamente empenhados, liquidados e quando não pagos inscritas em restos a pagar processados, salvo se tiverem sido objeto de parcelamento, as quais deverão integrar a dívida fundada municipal.

Art. 15º. Em atendimento aos princípios e normas de contabilidade aplicadas ao setor público, todas as obrigações cujo fato gerador tenha ocorrido devem ser reconhecidas patrimonialmente, independentemente da execução orçamentária.

Parágrafo único: Na ocorrência de indisponibilidade orçamentária para registro das respectivas obrigações líquidas e certas e em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, tais obrigações deverão ser registradas independentemente da execução orçamentária em conta do Passivo Circulante (atributo P).

DA VERIFICAÇÃO E CONTROLE DO CUMPRIMENTO DO LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Art. 16º. A Contabilidade Municipal com o apoio da Controladoria, Secretaria de Fazenda, Administração, Educação e Saúde deverão realizar controle com vistas a garantir o cumprimento dos seguintes limites legais e constitucionais:

- Gastos com Pessoal (54% da RCL);
- Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 25%;
- Gastos do FUNDEB 70% - pagamentos dos profissionais do magistério;
- Gastos do FUNDEB 30% - demais despesas;
- Gastos da Complementação VAAT do FUNDEB - 15% com investimentos;
- Gastos da Complementação VAAT do FUNDEB - 50% com educação infantil;
- Gastos com Ações de Saúde 15%;
- Limite para abertura de Créditos Adicionais;
- Limite de Repasse do Duodécimo;
- Recolhimento de multas e ressarcimentos oriundas de recomendação do TCM/BA.

DA POSIÇÃO PATRIMONIAL PARA FINS DE ENCERRAMENTO CONTÁBIL

Art. 17º Os Passivos Circulantes não comprovados deverão ser cancelados mediante processo administrativo cujo procedimento e indicação deverá constar em decreto publicado para esse fim, bem como deve ser observado o disposto na Instrução Cameral 001/2016 do TCM-BA.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 18º Os saldos do Ativo e Passivo circulante e não circulante, com exceção, dos saldos de caixa e equivalente de caixa, estoques e imobilizado, dívida ativa e precatórios, deverão ser levantados através de comissão indicada no item I do artigo 2º e apresentados ao Setor de Contabilidade até 14 de janeiro de 2022 conforme modelo padronizado pelo TCMA através das Resoluções 1378 e 1379/2018, contendo os seguintes itens e nos modelos abaixo:

a) Relação Analítica dos elementos que compõem o ativo circulante

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ATIVO CIRCULANTE

Código da Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Total					

b) Relação Analítica dos elementos que compõem os passivos circulante;

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Código da Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Total					

c) Demonstrativo de Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira;

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	NOTAS
Caixa e Bancos		1
(+) Haveres Financeiros		2
(=) Disponibilidade Financeira		3
(-) Consignações e Retenções		4
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores		5
(=) Disponibilidade de Caixa		6
(-) Restos a Pagar do Exercício		7
(-) Obrigações a Pagar Consórcios		8
(-) Restos a Pagar Cancelados		9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		10
(-) Baixas Indevidas de Dívidas de Curto Prazo		11
(=) Saldo		12

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



d) Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida; _____

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	VALOR
Passivo Permanente (Anexo 14 da Lei 4.320/64)	
(-) Disponibilidades	
(-) Haveres Financeiros	
(+) Restos a Pagar Processados do Exercício	
(=) Dívida Consolidada Líquida	
Receita Corrente Líquida	
(%) Endividamento	

e) Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64);

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual

f) Demonstração da dívida fundada externa (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64)

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Total				

g) Demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64);

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Total				

h) Processos de Baixa e/ou Processos de Cancelamento Independentes da Execução Orçamentária;

i) Relação dos Restos a Pagar Processados do exercício atual e anteriores;

j) Comprovantes emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas no passivo referentes às contas de atributo "P" (Permanente);

Art. 19º Todo recurso público repassado a título de subvenção social às entidades civis deverá ser prestado contas ao município no prazo máximo de 30 (trinta) dias

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

§ 1º - Caso a aplicação não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o dia **30 de dezembro** do corrente ano.

§ 2º - A entidade civil que, no prazo estabelecido, não prestar contas dos recursos que foram repassados, será descredenciada para o recebimento de novas subvenções ou auxílios, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, sem prejuízo de vir este a proceder à respectiva tomada de contas, conforme disposto no art.8º da Resolução nº 1121/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 20º Todas as prestações de contas com a respectiva devolução de saldo, se houver, deverão ser realizadas até o dia **30 de dezembro de 2021**.

Art. 21º O Demonstrativo de Bens Móveis e Imóveis, o inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis e o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Inventário deverá ser enviado pelas entidades municipais à Contabilidade da Prefeitura, até o dia **14 de janeiro de 2022**.

§1º O inventário será apresentado com os respectivos valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Fazenda e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas fins de atendimento às Resoluções 1060/05 e 1061/05 Tribunal de Contas dos Municípios.

§2º A relação de bens móveis e imóveis deverá ser disponibilizada ao Setor de Contabilidade considerando os bens móveis e imóveis adquiridos ou construídos em 2021, descrição dos bens doados ou recebidos especificando o nome do doador ou do donatário em conformidade com a legislação vigente, conforme modelo definido nas Resoluções 1378 e 1379/2018, apresentado abaixo:

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO				
Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, exaustão e amortização
Total				

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO				
Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, exaustão e amortização
Total				

§2º Os demonstrativos de bens móveis e imóveis por categoria, deverão conter saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as dependentes ou não da execução do orçamento, e o saldo final, conforme modelo definido nas Resoluções 1378 e 1379/2018, apresentado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Baixas (Resultante da Execução Orçamentária)	Incorporação (Independente e da Execução Orçamentária)	Baixas (Independentes da Execução Orçamentária)	Depreciação	Alienação	Saldo Atual
Móveis								
Total								

DEMONSTRATIVO DE BENS IMÓVEIS

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Baixas (Resultante da Execução Orçamentária)	Incorporação (Independente da Execução Orçamentária)	Baixa (Independente da Execução Orçamentária)	Depreciação	Alienação	Saldo Atual
Imóveis								
Total								

Art. 22º. O Setor de almoxarifado em conjunto com a Comissão de Levantamento de Estoques deverá encaminhar para a Contabilidade até o dia **14 de janeiro de 2022** o relatório de movimentação de material em estoque relacionados à material de consumo e distribuição gratuita, com os respectivos lançamentos de entrada, referente às aquisições realizadas, e saída, pelo consumo e perdas.

Art. 23º. Os Demonstrativos e Livro da Dívida Ativa deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda, demonstrando os créditos do Município existentes em 31 de dezembro de 2021 e encaminhando juntamente com o relatório da Comissão de Apuração da Dívida Ativa ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia **14 de janeiro de 2022**.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



§1º O Livro da Dívida Ativa deverá conter relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte, corrigidos e contendo a última inscrição efetivada em controle próprio, devendo ainda, apresentar certidão firmada pelo Prefeito, Secretário Fazenda e encarregado responsável pelo setor atestando estarem os valores devidamente registrados, conforme modelo definido pela Resolução 1378/2018 TCMB, apresentado abaixo:

RELAÇÃO DE VALORES E TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA E CERTIDÃO

RELAÇÃO DE VALORES E TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
Data Inscrição	Nº Dívida	Contribuinte	Natureza	Vencimento	Valor Original	Valor Corrigido
Total						

§3º OS Demonstrativos da dívida ativa tributária e não tributária, deverão ser elaborados conforme saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final, conforme modelo padronizado pela Resolução 1378/2018 do TCMB, demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
Não Tributária									
Total									

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
Não Tributária									
Total									

§4º O exposto nos parágrafos anteriores deverá estar em consonância com as disposições contidas nas Resoluções do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual das entidades alcançadas por este decreto.

Art. 24º. As entidades do setor público citadas no artigo 1º deverão solicitar dos credores com os quais mantenham obrigações parceladas, os respectivos extratos das dívidas contendo informação atualizada quanto ao saldo da dívida, demonstrando, individualmente, o valor original da dívida, bem como os valores relativos a juros, multa e atualização monetária com posição de 31 de dezembro de

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



2021, os quais deverão ser encaminhados até o dia **14 de Janeiro de 2022** para o setor de Contabilidade da Prefeitura:

Art. 25°. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhada à Contabilidade com base nos extratos oficiais dos respectivos órgãos do Poder Judiciário, até o dia **14 de janeiro de 2022**.

Parágrafo Único. Com base na relação de processos, deverá ser Demonstrativo de Precatórios Judiciais, conforme modelo definido na Resolução 1378/2018, apresentado abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR CONF. RELAÇÃO
Precatórios de Natureza Alimentar		
Precatórios de Natureza Não Alimentar		
TOTAL		

DEMAIS ANEXOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA FINS DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 26°. A Controladoria Municipal deverá encaminhar à Contabilidade até o dia **11 de Março de 2022, relatório do Controle Interno** da Prefeitura, dirigido ao gestor, com um resumo das atividades do exercício de 2021, dando ênfase aos principais resultados, em atendimento ao disposto no item 33 do artigo 9° da Resolução 1060/2005 do TCM/BA.

Art. 27°. A Secretaria da Fazenda - SEFAZ deverá encaminhar à Contabilidade, até o dia **11 de Março de 2022, demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas de combate à evasão e à sonegação**, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa com o objetivo de cumprir o que determina o art.13 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28°. As Secretarias de Governo - SEGOV, Fazenda - SEFAZ e Controladoria Municipal deverão organizar esforços para responder o **Questionário relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM/TCMBA** e encaminhar ao setor de Contabilidade até o dia **11 de março de 2022**.

Art. 29°. A Secretaria de Educação deverá encaminhar à Contabilidade até o dia **11 de Março de 2022, Parecer do Conselho do FUNDEB** em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução TCM 1276/08.

Art. 30°. A Secretaria de Saúde deverá encaminhar à Contabilidade até o dia **11 de Março 2021, Parecer do Conselho da Saúde** em atendimento ao disposto no art. 13 da Resolução TCM 1277/08.

DA ELABORAÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 31°. Em atendimento ao prazo de 31 de Janeiro de 2021 previsto na Constituição Federal (artigo 165, parágrafo 3°.) e na Lei de Responsabilidade

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Fiscal (artigos 52 e 53) para publicação do 6º. Bimestre do Relatório Resumido e Execução Orçamentária e do 3º. Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal, o encerramento do fechamento contábil da competência de Dezembro, bem como do encerramento das contas anuais, deverão ocorrer até o dia 25 de Janeiro de 2022, para que haja tempo hábil e elaborar, conferir e publicar os respectivos relatórios tempestivamente.

§1º Ressalta-se que a não divulgação do Relatório, nos prazos e condições estabelecidos em lei, constitui infração, punida **com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa**, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§2º. Para que a contabilidade tenha tempo hábil de atender o prazo previsto para **conclusão do fechamento contábil até 21/01/2022**, será de responsabilidade dos órgãos envolvidos e respectivas comissões, a entrega das informações de prestação de contas nos prazos estabelecidos neste Decreto, sob pena de assunção da multa prevista em Lei pela não publicação dos relatórios tratados neste artigo.

DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCMBa

Art. 32º. As prestações de Contas Anuais devem guardar observância com as disposições contidas nas Resoluções contidas nas Resoluções 1060/05, 1061/05, 1378/2019 e 1379/2018 do TCM-BA, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, Manual de Contabilidade de Contabilidade Aplicado ao Setor - MCASP e Instruções de Pronunciamentos técnicos - IPC emitidos pela STN, bem como em relação aos demais normativos legais que tratam sobre contabilidade e finanças públicas.

Parágrafo único. Todas as demonstrações contábeis obrigatórias devem conter nota explicativa em atendimento as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 33º. No processo de elaboração da prestação de contas anual devem ser observadas as recomendações, se houver, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia emitidas no Parecer final de avaliação da prestação de contas do último analisado.

Art. 34º. A prestação de contas anual encaminhada pela Prefeitura Municipal deverá conter os itens relacionados no artigo 9º. da Resolução 1060/2005, bem como, estar em conformidade com a Resolução 1378/2018, ambas emitidas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

§1º A prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal (contas de governo) deverá ser consolidada, englobando as contas do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos Poderes Municipais, na forma estabelecida no art. 50, III, da Lei Complementar nº 101/00.

§2º Os documentos listados nos itens de 1 a 34 do artigo 9º. da Resolução 1060/2005, devem, obrigatoriamente, ser enviados contendo metadados, conforme estrutura dos modelos definidos pela Resolução 1378/2020 do TCMBa.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



§3º A prestação de contas de governo deverá ser apresentada ao TCM/BA, contendo todos os documentos e informações exigidos no Anexo I da Resolução 1378/2018.

Art. 35º. A prestação de contas anual encaminhada pelas entidades da Administração Indireta deverá conter os itens relacionados no artigo 6º. da Resolução 1061/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Parágrafo único: A prestação de contas de gestão das entidades da Administração Indireta deverá ser apresentada ao TCM/BA, contendo todos os documentos e informações exigidos no Anexo II da Resolução 1379/2018.

Art. 36º. As contas de governo do Poder Executivo e das entidades da Administração Indireta deverão ser enviadas à Câmara Municipal, até 31 (trinta e um) de março do exercício seguinte apenas por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo "PDF" pesquisável, para fins da disponibilidade pública, de que trata o § 2º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º. As disposições contidas neste Decreto aplicam-se, no que couber, a todas as entidades integrantes do município, em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 38º. Para fins de cumprimento do Inciso III Artigo 50 da Lei 101/2000 os órgãos da administração direta e indireta, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, nos prazos definidos neste Decreto, sob pena das sanções previstas na Legislação.

Art. 39º Os balanços apresentados deverão conter notas explicativas, conforme definido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e pelas portarias conjunta STN/SOF nº 06/2018, portaria conjunta STN/SPREV nº 07/2018 e portaria STN nº 877/2018 - MCASP 8ª Edição, contendo todas as informações relevantes ou suplementares àquelas que não suficientemente evidenciadas ou não constantes no corpo das demonstrações contábeis, quanto aos seguintes itens:

§1º Apresentação de informação acerca da base para elaboração das demonstrações contábeis e das políticas e critérios contábeis específicos utilizados;

§ 2º - Evidenciação das informações requeridas pelas normas de contabilidade, que não tenham sido apresentadas nas demonstrações contábeis;

§ 3º - Exposição de informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para sua compreensão;

§ 4º - Declaração de alinhamento com as normas de contabilidade aplicáveis, caso cumpridas todas as suas determinações;

§ 5º - Sumário dos critérios contábeis utilizados.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 40 O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoal do servidor.

Art. 41º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaparica, 29 de Novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

ANEXO

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DE ENCERRAMENTO -

DECRETO DE ENCERRAMENTO	PRAZOS LIMITES
PUBLICAÇÃO DO DECRETO	16/11/2022
PRAZO PARA NOVOS EMPENHOS	16/12/2021
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE NOTAS FISCAIS	22/12/2021
PRAZO LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO	28/12/2021
PRAZO LIMITE PARA PAGAMENTO	30/12/2021
ANULAÇÃO DE EMPENHOS	10/01/2022
REPASSE ÚLTIMA PARCELA DUODÉCIMO (REVER VALOR)	20/12/2021
DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO	30/12/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS	30/12/2021

COMISSÕES PARA LEVANTAMENTO DE SALDO	MEMBROS (no mínimo 3 servidores)	PERÍODO DE TRABALHO	ATIVIDADES
CAIXA E DISPONIBILIDADE DE CAIXA (CAIXA E BANCOS)	Contabilidade, Controladoria e Tesouraria	01/12/2021 A 14/01/2022	Realizar levantamento dos saldos de caixa de bancos e avaliar conciliações bancárias
ESTOQUES	Controle de Estoque da PM, Saúde, Educação e Social	16/11/2021 A 14/01/2022	Realizar levantamento do saldo inicial, movimentação do exercício (entrada e saída) e saldo final em 31.12.2021
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Controle de Bens da Prefeitura, Saúde, Educação e Social	16/11/2021 A 14/01/2022	Realizar levantamento do saldo inicial, movimentação do exercício (entrada e saída) e saldo final em 31.12.2021
DÍVIDA FUNDADA	Contabilidade, Fazenda e Procuradoria	16/11/2021 A 14/01/2022	Realizar levantamento do saldo inicial, movimentação do exercício (inscrições, atualizações e baixa), saldo final em 31.12.2021 e solicitar e receber extratos dos órgãos
PRECATÓRIOS	Fazenda e Procuradoria	16/11/2021 A 14/01/2022	Realizar levantamento do saldo inicial, movimentação do exercício (inscrições, atualizações e baixa) e saldo final a pagar em 31.12.2021. Apresentar relação individualizada por credor
DÍVIDA ATIVA	Controladoria, Fazenda e Procuradoria	16/11/2021 A 14/01/2022	Realizar levantamento do saldo inicial, movimentação do exercício (inscrições, atualizações e baixas) e saldo final a pagar em 31.12.2021. Apresentar relação individualizada por tributo.
ATIVO E PASSIVO CIRCULANTE	Contabilidade e Fazenda	16/11/2021 A 14/01/2022	Realizar levantamento do saldo inicial, movimentação do exercício (entradas e saída) e saldo final a pagar em 31.12.2021. Realizar composição de saldos das contas de consignações e restos a pagar
APURAÇÃO DE LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	Contabilidade, Fazenda, Educação, Saúde e Controladoria	16/11/2021 A 14/01/2022	Realizar levantamento do saldo inicial, movimentação do exercício (entradas e saída) e saldo final a pagar em 31.12.2021. Realizar composição de saldos das contas de consignações e restos a pagar

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (5º BIMESTRE/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A OUT		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.715.437,00	72.715.437,00	12.434.042,27	17,10	59.131.702,41	81,32	13.583.734,59
RECEITAS CORRENTES	71.229.137,00	71.229.137,00	12.434.042,27	17,46	59.131.702,41	83,02	12.097.434,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.951.250,00	6.951.250,00	762.386,76	10,97	5.207.677,95	74,92	1.743.572,05
Impostos	5.718.800,00	5.718.800,00	703.848,85	12,31	4.375.454,99	76,51	1.343.345,01
Taxas	1.232.450,00	1.232.450,00	58.537,91	4,75	832.222,96	67,53	400.227,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	62.808,72	5,23	1.137.191,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	62.808,72	5,23	1.137.191,28
RECEITA PATRIMONIAL	117.000,00	117.000,00	106.317,02	90,87	236.613,14	202,23	-119.613,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,08	0,00	54.999,92
Valores Mobiliários	60.500,00	60.500,00	103.981,29	171,87	229.222,06	378,88	-168.722,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	2.335,73	155,72	7.391,00	492,73	-5.891,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.786.420,00	62.786.420,00	11.472.062,39	18,27	52.786.527,98	84,07	9.999.892,02
Transferências da União e de suas Entidades	46.602.500,00	46.602.500,00	8.512.308,60	18,27	38.596.556,83	82,82	8.005.943,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.483.920,00	4.483.920,00	757.118,72	16,89	3.591.823,83	80,10	892.096,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.700.000,00	2.202.635,07	18,83	10.598.147,32	90,58	1.101.852,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.467,00	174.467,00	93.276,10	53,46	838.074,62	480,36	-663.607,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	85.473,11	569,82	330.141,74	200,94	-315.141,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.609,69	8,70	27.390,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	129.467,00	129.467,00	7.802,99	6,03	505.323,19	390,31	-375.856,19
RECEITAS DE CAPITAL	1.486.300,00	1.486.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.486.300,00	1.486.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.486.300,00	1.486.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.715.437,00	72.715.437,00	12.434.042,27	17,10	59.131.702,41	81,32	13.583.734,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.715.437,00	72.715.437,00	12.434.042,27	17,10	59.131.702,41	81,32	13.583.734,59
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.715.437,00	72.715.437,00	12.434.042,27	17,10	59.131.702,41	81,32	13.583.734,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	180.000,00			180.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		180.000,00			180.000,00		

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 3

RRRO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.715.437,00	72.895.437,00	11.046.876,77	62.814.789,69	10.080.647,31	13.356.037,81	46.738.378,49	26.157.058,51	45.318.306,14	0,00
DESPESAS CORRENTES	64.888.491,00	64.699.884,21	7.616.688,05	57.563.239,44	7.136.644,77	12.456.097,68	44.488.144,90	20.211.739,31	43.240.021,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.472.434,45	39.718.716,77	3.035.742,56	37.630.381,61	2.088.335,16	7.369.499,15	28.694.044,80	11.024.671,97	28.092.107,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.415.056,55	24.981.167,44	4.580.945,49	19.932.857,83	5.048.309,61	5.086.598,53	15.794.100,10	9.187.067,34	15.147.914,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.470.800,00	7.839.406,79	3.430.188,72	5.251.550,25	2.587.856,54	899.940,13	2.250.233,59	5.589.173,20	2.078.284,24	0,00
INVESTIMENTOS	6.260.800,00	7.382.825,00	3.403.188,72	4.800.559,59	2.582.265,41	822.596,53	1.848.018,32	5.534.806,68	1.678.068,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.210.000,00	456.581,79	27.000,00	450.990,66	5.591,13	77.343,60	402.215,27	54.366,52	400.215,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.146,00	356.146,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.715.437,00	72.895.437,00	11.046.876,77	62.814.789,69	10.080.647,31	13.356.037,81	46.738.378,49	26.157.058,51	45.318.306,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.715.437,00	72.895.437,00	11.046.876,77	62.814.789,69	10.080.647,31	13.356.037,81	46.738.378,49	26.157.058,51	45.318.306,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.715.437,00	72.895.437,00	11.046.876,77	62.814.789,69	10.080.647,31	13.356.037,81	46.738.378,49	26.157.058,51	45.318.306,14	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.715.437,00	72.895.437,00	11.046.876,77	62.814.789,69	100,00	10.080.647,31	13.356.037,81	46.738.378,49	100,00	26.157.058,51	0,00
Legislativa	3.615.420,00	3.615.420,00	375.150,00	2.278.370,77	3,63	1.337.049,23	304.053,75	1.628.255,07	3,48	1.987.164,93	0,00
Ação Legislativa	3.615.420,00	3.615.420,00	375.150,00	2.278.370,77	3,63	1.337.049,23	304.053,75	1.628.255,07	3,48	1.987.164,93	0,00
Judiciária	936.090,00	571.350,00	2.538,00	559.260,49	0,89	12.089,51	71.922,97	344.808,13	0,74	226.541,87	0,00
Administração Geral	936.090,00	571.350,00	2.538,00	559.260,49	0,89	12.089,51	71.922,97	344.808,13	0,74	226.541,87	0,00
Administração	8.557.960,00	9.536.918,40	120.133,48	9.027.641,03	14,37	509.277,37	1.461.030,77	7.312.388,07	15,65	2.224.530,33	0,00
Administração Geral	6.716.660,00	8.043.818,40	35.313,17	7.636.769,66	12,16	407.048,74	1.221.870,09	6.209.588,72	13,29	1.834.229,68	0,00
Administração Financeira	1.589.600,00	1.245.400,00	65.710,31	1.145.395,31	1,82	100.004,69	198.060,96	908.261,84	1,94	337.138,16	0,00
Controle Interno	234.700,00	247.700,00	19.110,00	245.476,06	0,39	2.223,94	41.099,72	194.537,51	0,42	53.162,49	0,00
Formação de Recursos Humanos	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	1.611.200,00	6.593,10	0,00	0,00	0,00	6.593,10	0,00	0,00	0,00	6.593,10	0,00
Policiamento	1.436.000,00	293,10	0,00	0,00	0,00	293,10	0,00	0,00	0,00	293,10	0,00
Defesa Civil	175.200,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
Assistência Social	2.859.833,20	4.276.055,70	470.852,23	3.046.027,86	4,85	1.230.027,84	753.659,12	2.037.240,95	4,36	2.238.814,75	0,00
Administração Geral	1.311.936,00	1.367.436,00	12.168,94	899.878,50	1,43	467.557,50	152.465,12	569.851,67	1,22	797.584,33	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	116.737,20	57.767,20	30.500,00	52.500,00	0,08	5.267,20	22.637,89	37.957,05	0,08	19.810,15	0,00
Assistência Comunitária	1.431.160,00	2.850.852,50	428.183,29	2.093.649,36	3,33	757.203,14	578.556,11	1.429.432,23	3,06	1.421.420,27	0,00
Saúde	12.024.949,48	14.938.467,69	2.951.761,32	13.691.966,08	21,80	1.246.501,61	2.628.696,91	9.269.036,60	19,83	5.669.431,09	0,00
Administração Geral	2.326.904,57	6.584.640,78	1.326.778,91	6.104.194,75	9,72	480.446,03	1.218.957,12	4.352.386,47	9,31	2.232.254,31	0,00
Formação de Recursos Humanos	19.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Atenção Básica	4.747.444,00	4.204.780,00	976.241,79	3.846.723,03	6,12	358.056,97	788.840,84	2.441.523,01	5,22	1.763.256,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.897.300,91	2.078.421,91	421.512,62	1.840.794,17	2,93	237.627,74	303.158,14	1.104.312,38	2,36	974.109,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	99.000,00	184.500,00	-12.172,90	119.874,00	0,19	64.626,00	6.833,20	101.733,80	0,22	82.766,20	0,00
Vigilância Sanitária	270.200,00	272.600,00	10.000,00	262.358,33	0,42	10.241,67	19.666,89	133.767,53	0,29	138.832,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.665.100,00	1.609.525,00	229.400,90	1.518.021,80	2,42	91.503,20	291.240,72	1.135.313,41	2,43	474.211,59	0,00
Educação	21.245.704,00	20.639.704,00	2.469.641,59	18.441.719,51	29,36	2.197.984,49	3.884.752,12	13.435.032,74	28,75	7.204.671,26	0,00
Administração Geral	1.569.464,00	1.947.385,56	631.165,17	1.730.344,86	2,75	217.040,70	409.489,88	991.369,40	2,12	956.016,16	0,00
Formação de Recursos Humanos	210.000,00	31.500,00	-1.000,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
Alimentação e Nutrição	770.400,00	615.400,00	21.955,80	582.052,14	0,93	33.347,86	215.668,14	571.005,44	1,22	44.394,56	0,00
Ensino Fundamental	14.121.100,00	13.879.318,64	1.212.000,00	12.622.046,77	20,09	1.257.271,87	2.777.380,28	10.137.025,41	21,69	3.742.293,23	0,00
Ensino Profissional	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.882.300,00	3.421.800,00	605.520,62	2.921.915,94	4,65	499.884,06	426.939,28	1.401.190,79	3,00	2.020.609,21	0,00
Educação de Jovens e Adultos	652.440,00	744.299,80	0,00	585.359,80	0,93	158.940,00	55.274,54	334.441,70	0,72	409.858,10	0,00
Cultura	2.227.300,00	590.800,00	364.114,00	444.944,00	0,71	145.856,00	276.749,00	333.104,00	0,71	257.696,00	0,00
Administração Geral	0,00	180.000,00	179.994,00	179.994,00	0,29	6,00	179.994,00	179.994,00	0,39	6,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	83.000,00	123.300,00	0,00	66.250,00	0,11	57.050,00	24.475,00	66.250,00	0,14	57.050,00	0,00
Difusão Cultural	2.144.300,00	287.500,00	184.120,00	198.700,00	0,32	88.800,00	72.280,00	86.860,00	0,19	200.640,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	14.868.234,32	15.186.500,32	3.988.350,95	13.489.020,79	21,47	1.697.479,53	3.570.172,95	10.627.922,05	22,74	4.558.578,27	0,00
Administração Geral	3.802.734,32	4.780.100,32	861.407,38	4.506.571,78	7,17	273.528,54	894.201,59	3.445.016,48	7,37	1.335.083,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.152.500,00	4.598.900,00	2.494.768,57	3.729.799,04	5,94	869.100,96	1.334.765,84	2.251.748,48	4,82	2.347.151,52	0,00
Serviços Urbanos	6.913.000,00	5.807.500,00	632.175,00	5.252.649,97	8,36	554.850,03	1.341.205,52	4.931.157,09	10,55	876.342,91	0,00
Habituação	1.039.000,00	1.039.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	0,00
Habituação Urbana	1.039.000,00	1.039.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00	0,00
Gestão Ambiental	142.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	47.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Controle Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	55.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	55.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Transporte	136.000,00	49.300,00	16.580,00	34.280,00	0,05	15.020,00	16.580,00	34.079,30	0,07	15.220,70	0,00
Serviços Urbanos	136.000,00	49.300,00	16.580,00	34.280,00	0,05	15.020,00	16.580,00	34.079,30	0,07	15.220,70	0,00
Desporto e Lazer	496.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
Desporto Comunitário	496.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
Encargos Especiais	2.544.600,00	1.901.681,79	287.755,20	1.801.559,16	2,87	100.122,63	388.420,22	1.716.511,58	3,67	185.170,21	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.064.600,00	1.092.181,79	90.984,90	1.059.675,31	1,69	32.506,48	191.649,92	984.664,69	2,11	107.517,10	0,00
Outros Encargos Especiais	480.000,00	809.500,00	196.770,30	741.883,85	1,18	67.616,15	196.770,30	731.846,89	1,57	77.653,11	0,00
Reserva de Contingência	356.146,00	356.146,00	0,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00
Reserva de Contingência	356.146,00	356.146,00	0,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00	0,00	0,00	356.146,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.715.437,00	72.895.437,00	11.046.876,77	62.814.789,69	100,00	10.080.647,31	13.356.037,81	46.738.378,49	100,00	26.157.058,51	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510

JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.548.199,26	7.655.275,12	5.611.296,35	6.643.101,10	6.599.536,81	5.805.503,34	6.364.236,05	5.666.958,64	6.722.090,13	7.068.233,13	6.077.029,77	7.206.317,82	76.967.777,52	76.062.937,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	355.316,10	656.912,99	423.450,91	550.099,64	1.062.555,33	433.465,64	512.108,30	441.424,51	682.787,16	339.399,70	381.575,83	380.810,93	6.219.907,04	6.951.250,00
IPTU	77.372,21	103.565,83	73.952,96	215.468,29	692.985,35	138.375,72	181.990,53	173.762,57	202.416,67	147.825,03	181.873,70	124.703,87	2.314.292,73	2.878.300,00
ISS	114.668,70	165.212,73	71.587,73	49.356,70	127.193,25	160.369,33	150.021,41	87.719,76	175.114,77	79.001,13	115.258,04	104.634,69	1.400.138,24	1.812.000,00
ITBI	44.142,00	89.310,00	82.564,81	1.950,00	8.264,46	29.400,00	38.700,00	25.800,00	53.122,50	7.470,00	32.691,50	25.089,63	438.504,90	318.500,00
IRRF	80.972,36	98.258,66	93.373,60	55.306,88	80.975,42	12.677,25	74.246,43	105.328,20	191.978,90	83.306,49	17.374,72	102.222,70	996.021,61	710.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.160,83	200.565,77	101.971,81	228.017,77	153.136,85	92.643,34	67.149,93	48.813,98	60.154,32	21.797,05	34.377,87	24.160,04	1.070.949,56	1.232.450,00
Contribuições	82.773,95	85.989,43	3.923,16	8.815,21	18.633,01	9.002,83	6.428,92	4.487,89	11.517,70	0,00	0,00	0,00	231.572,10	1.200.000,00
Receita Patrimonial	695,76	680,70	2.686,11	795,40	4.735,92	8.292,42	19.483,06	23.445,21	29.729,73	41.128,27	47.636,29	58.680,73	237.989,60	117.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	695,76	672,54	2.686,03	795,40	4.229,52	8.292,42	15.763,33	23.445,21	29.097,73	40.931,13	46.699,76	57.281,53	230.590,36	45.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	8,16	0,08	0,00	506,40	0,00	3.719,73	0,00	632,00	197,14	936,53	1.399,20	7.399,24	71.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.083.500,49	6.878.958,60	5.115.047,30	5.980.235,02	5.315.382,30	5.212.806,30	5.777.702,76	5.137.399,39	5.928.486,58	6.630.701,35	5.587.661,45	6.733.706,26	69.381.587,80	67.620.220,00
Cota Parte do FPM	1.776.572,49	2.649.006,82	1.935.290,93	2.536.675,73	1.700.280,46	1.777.514,38	2.136.327,51	1.847.591,58	2.524.514,76	2.018.430,10	1.585.148,65	1.766.384,57	24.253.737,98	21.080.000,00
Cota Parte do ICMS	373.785,47	573.626,66	295.038,69	376.003,52	432.320,76	317.371,88	383.427,16	405.073,27	381.087,63	479.486,82	369.950,55	433.245,02	4.820.417,43	4.337.000,00
Cota Parte do IPVA	16.805,14	19.474,18	23.474,17	27.391,07	21.211,57	24.689,46	33.192,53	55.746,49	54.549,59	38.735,11	51.351,64	37.022,70	403.643,65	375.000,00
Cota Parte do ITR	131,25	162,60	365,56	20,70	267,58	2.827,65	937,84	0,00	0,00	0,00	525,26	2.899,36	8.137,80	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	4.298,92	-4.298,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149,46	2.149,46	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.682,67	3.873,20	3.239,40	2.649,84	3.146,48	3.155,77	3.050,24	2.798,04	3.231,72	2.717,61	3.233,52	3.328,31	38.106,80	40.000,00
Transferências do FUNDEB	1.317.712,51	1.641.240,80	1.599.331,09	1.599.567,03	1.375.570,13	1.408.641,98	1.169.462,22	1.371.809,60	1.318.547,83	1.406.647,85	1.587.390,66	1.548.669,54	17.341.591,24	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.594.810,96	1.991.574,34	1.261.307,46	1.433.628,21	1.786.884,24	1.678.605,18	2.051.305,26	1.454.380,41	1.646.555,05	2.684.683,86	1.990.061,17	2.940.007,30	22.513.803,44	25.771.220,00
Outras Receitas Correntes	25.912,96	32.733,40	66.188,87	103.155,83	198.230,25	141.936,15	48.513,01	60.201,64	69.568,96	57.003,81	60.156,20	33.119,90	896.720,98	174.467,00
DEDUÇÕES (II)	433.458,75	491.055,50	450.833,77	588.018,09	430.815,95	424.480,58	510.776,86	461.682,16	409.357,72	507.330,28	401.395,12	447.910,20	5.557.114,98	4.833.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	433.458,75	491.055,50	450.833,77	588.018,09	430.815,95	424.480,58	510.776,86	461.682,16	409.357,72	507.330,28	401.395,12	447.910,20	5.557.114,98	4.833.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.114.740,51	7.164.219,62	5.160.462,58	6.055.083,01	6.168.720,86	5.381.022,76	5.853.459,19	5.205.276,48	6.312.732,41	6.560.902,85	5.675.634,65	6.758.407,62	71.410.662,54	71.229.137,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.114.740,51	7.164.219,62	5.160.462,58	6.055.083,01	6.168.720,86	5.381.022,76	5.853.459,19	5.205.276,48	6.312.732,41	6.560.902,85	5.675.634,65	6.758.407,62	69.510.662,54	71.229.137,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.114.740,51	7.164.219,62	5.160.462,58	6.055.083,01	6.168.720,86	5.381.022,76	5.853.459,19	5.205.276,48	6.312.732,41	6.560.902,85	5.675.634,65	6.758.407,62	69.510.662,54	71.229.137,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		

**JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510**

Assessoria de Gestão Municipal - ADMINISTRAÇÃO
DANTAS ROSA DANTAS
CNPJ 08.080.008/0001-00 - Secretário de Receita Federal do Brasil
CNPJ 08.080.008/0001-00 - Secretário de Receita Federal do Brasil
CNPJ 08.080.008/0001-00 - Secretário de Receita Federal do Brasil
CNPJ 08.080.008/0001-00 - Secretário de Receita Federal do Brasil
CNPJ 08.080.008/0001-00 - Secretário de Receita Federal do Brasil

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro**

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)				0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

		R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a) / RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro**

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510
DN: v=3, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR e-CPF A3, ou=BR BRANCO, serial=1342737000170, ou=PRESENCIAL, cn=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510
Data: 2021.11.26 16:24:08 -03'00'

JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a out/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	71.229.137,00		59.131.702,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.951.250,00		5.207.677,95
IPTU	2.878.300,00		2.133.354,69
ISS	1.812.000,00		1.120.256,81
ITBI	318.500,00		305.052,90
IRRF	710.000,00		816.790,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.232.450,00		832.222,96
Contribuições	1.200.000,00		62.808,72
Receita Patrimonial	117.000,00		236.613,14
Aplicações Financeiras (II)	45.500,00		229.222,06
Outras Receitas Patrimoniais	71.500,00		7.391,08
Transferências Correntes	62.786.420,00		52.786.527,98
Cota Parte do FPM	17.200.000,00		16.045.199,72
Cota Parte do ICMS	3.469.600,00		3.098.404,42
Cota Parte do IPVA	300.000,00		293.892,18
Cota Parte do ITR	2.400,00		6.275,20
Transferências da LC 87/1996	11.200,00		2.149,46
Transferências da LC 61/1989	32.000,00		30.550,93
Transferências do FUNDEB	16.000.000,00		14.382.637,93
Outras Transferências Correntes	25.771.220,00		18.927.418,14
Demais Receitas Correntes	174.467,00		838.074,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	174.467,00		838.074,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	71.183.637,00		58.902.480,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.486.300,00		0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	1.486.300,00		0,00
Convênios	541.300,00		0,00
Outras Transferências de Capital	945.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.486.300,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	72.669.937,00		58.902.480,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	64.699.884,21	57.563.239,44	44.488.144,90	43.240.021,90	627.606,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.718.716,77	37.630.381,61	28.694.044,80	28.092.107,20	101.329,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.981.167,44	19.932.857,83	15.794.100,10	15.147.914,70	526.276,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	64.699.884,21	57.563.239,44	44.488.144,90	43.240.021,90	627.606,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.839.406,79	5.251.550,25	2.250.233,59	2.078.284,24	328.246,52	0,00	0,00
Investimentos	7.382.825,00	4.800.559,59	1.848.018,32	1.678.068,97	328.246,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	456.581,79	450.990,66	402.215,27	400.215,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.382.825,00	4.800.559,59	1.848.018,32	1.678.068,97	328.246,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	356.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	72.438.855,21	62.363.799,03	46.336.163,22	44.918.090,87	955.852,89	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							13.028.536,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.260.777,00
JUROS NOMINAIS	Jan a out/2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		229.222,06
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		13.257.758,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-496.371,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Jan a out/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.449.840,81	15.443.903,90
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	12.945.718,48
Disponibilidade de Caixa	0,00	12.721.070,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.433.110,69	16.459.587,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.694.369,84	3.738.516,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	224.647,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	16.449.840,81	2.498.185,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		13.951.655,39
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a out/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		955.852,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		12.995.802,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		12.766.580,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		180.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		180.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853
510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510
DN: cn=BRE, ou=SEF, ou=Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=5126577020178, ou=PRESENCIAL, ou=JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510
Data: 2021.11.29 15:20:00 -03'00'

JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	106.264,03	4.588.105,81	955.852,89	0,00	3.738.516,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.738.516,95
PODER EXECUTIVO	106.264,03	4.588.105,81	955.852,89	0,00	3.738.516,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.738.516,95
0202 GABINETE DO PREFEITO	3.540,00	190.812,88	0,00	0,00	194.352,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.352,88
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.014,00	60.363,24	0,00	0,00	69.377,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.377,24
0204 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6.000,00	20.226,28	0,00	0,00	26.226,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.226,28
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	136.960,30	101.329,86	0,00	35.630,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.630,44
0207 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.996,53	3.435.145,70	639.054,34	0,00	2.823.087,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823.087,89
0208 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA	14.400,00	16.734,00	0,00	0,00	31.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.134,00
0209 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E ESPOI	46.313,50	167.843,38	110.288,99	0,00	103.867,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.867,89
0211 PROCURADORIA GERAL	0,00	1.884,45	0,00	0,00	1.884,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,45
0212 CONTROLADORIA GERAL	0,00	5.006,95	0,00	0,00	5.006,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.006,95
0298 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	553.128,63	105.179,70	0,00	447.948,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.948,93
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	106.264,03	4.588.105,81	955.852,89	0,00	3.738.516,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.738.516,95

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510

Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=SER, ou=ITB-e-CPF, ou=BA, ou=BRASIL, ou=3146777000170, ou=PRESENCIAL, ou=JEFERSON ROSA, DN: BA, ou=04017853510
Data: 2021.11.26 16:11:23 -0300

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.718.800,00	4.375.454,99	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.878.300,00	2.133.354,69	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	318.500,00	305.052,90	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.812.000,00	1.120.256,81	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	710.000,00	816.790,59	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.835.000,00	24.106.923,18	
2.1- Cota-Parte FPM	21.080.000,00	19.828.158,67	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.400.000,00	18.914.795,90	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.680.000,00	913.362,77	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.337.000,00	3.873.005,30	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	30.550,93	
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	7.843,95	
2.5- Cota-Parte IPVA	375.000,00	367.364,33	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.553.800,00	28.482.378,17	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.833.800,00	4.632.600,73	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.057.450,00	2.481.882,46	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.010.000,00	14.440.944,89	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.710.000,00	10.656.454,28	
6.1.1 - Principal	11.700.000,00	10.598.147,32	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	58.306,96	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.300.000,00	3.584.952,93	
6.2.1 - Principal	4.300.000,00	3.584.952,93	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	199.537,68	
6.3.1 - Principal	0,00	199.537,68	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.866.200,00	5.965.546,59	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		554.030,95	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		554.030,95	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		14.994.975,84	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.841.901,16	11.636.819,10	9.136.149,80	8.931.041,71	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.918.000,00	1.909.981,82	962.838,38	962.838,38	0,00
10.1.1 - Creche	1.910.000,00	1.909.981,82	962.838,38	962.838,38	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.923.901,16	9.726.837,28	8.173.311,42	7.968.203,33	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.299.598,84	3.646.100,84	2.302.828,69	2.253.181,22	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.192.600,00	796.002,00	298.170,29	298.170,29	0,00
11.1.1 - Creche	172.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	1.020.000,00	796.002,00	298.170,29	298.170,29	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.106.998,84	2.850.098,84	2.004.658,40	1.955.010,93	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.141.500,00	15.282.919,94	11.438.978,49	11.184.222,93	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.636.819,10	9.136.149,80	8.931.041,71	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.977.887,43	9.354.310,49	9.351.137,10	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.905.032,51	2.084.668,00	1.833.085,83	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	360.000,00	178.598,32	178.598,32	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	360.000,00	178.598,32	178.598,32	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.108.661,42	9.136.149,80	9.136.149,80	63,27
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	99.768,84	178.598,32	178.598,32	89,50
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	29.930,65	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.444.094,49	3.001.966,40	3.001.966,40	20,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.001.585,56	1.785.312,74	981.115,87	926.313,99	0,00	
24.1 - Creche	2.001.585,56	1.785.312,74	981.115,87	926.313,99	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	749.718,44	589.412,45	268.873,77	268.873,77	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.751.304,00	2.374.725,19	1.249.989,64	1.195.187,76	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))				10.604.300,13		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				5.965.546,59		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L				0,00		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				4.638.753,54		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.120.594,54	4.638.753,54	16,29	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.401.900,00	843.910,79	
35.1 - Salário Educação	502.000,00	359.385,00	
35.2 - PDDE	5.000,00	0,00	
35.3 - PNAE	473.400,00	394.716,00	
35.4 - PNAE	110.000,00	84.540,96	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	311.500,00	5.268,83	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	390.000,00	6.424,17	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.400,00	2.240,14	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.793.300,00	852.575,10	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	255.000,00	158.964,24	150.190,65	149.612,16	0,00
41.1 - Creche	64.000,00	16.643,93	8.870,34	8.291,85	0,00
41.2 - Pré - Escola	191.000,00	142.320,31	141.320,31	141.320,31	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.067.000,00	257.197,71	236.334,20	228.630,14	0,00
43 - Ensino Médio	393.400,00	367.912,43	359.539,76	359.539,76	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.715.400,00	784.074,38	746.064,61	737.782,06	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.608.204,00	18.441.719,51	13.435.032,74	13.117.192,75	0,00
47.1 - Despesas Correntes	19.482.104,00	18.003.386,19	13.435.032,74	13.117.192,75	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	16.381.732,24	15.806.769,29	11.647.557,19	11.390.551,97	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.100.371,76	2.196.616,90	1.787.475,55	1.726.640,78	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.126.100,00	438.333,32	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.126.100,00	438.333,32	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	554.030,95	31.207,04
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.842.797,57	359.385,00
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.184.222,93	279.885,99
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-6.787.394,41	110.706,05
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	296.530,20	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.357,48	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-6.496.221,69	110.706,05

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510

JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.718.800,00	5.718.800,00	4.375.454,99	76,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.878.300,00	2.878.300,00	2.133.354,69	74,12
IPTU	2.143.300,00	2.143.300,00	1.828.909,60	85,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	735.000,00	735.000,00	304.445,09	41,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	318.500,00	318.500,00	305.052,90	95,78
ITBI	310.000,00	310.000,00	304.268,65	98,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.500,00	8.500,00	784,25	9,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.812.000,00	1.812.000,00	1.120.256,81	61,82
ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.100.348,22	64,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	112.000,00	112.000,00	19.908,59	17,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	710.000,00	710.000,00	816.790,59	115,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.169.000,00	24.169.000,00	23.195.709,87	95,97
Cota-Parte FPM	19.400.000,00	19.400.000,00	18.914.795,90	97,50
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	7.843,95	261,47
Cota-Parte IPVA	375.000,00	375.000,00	367.364,33	97,96
Cota-Parte ICMS	4.337.000,00	4.337.000,00	3.873.005,30	89,30
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	30.550,93	76,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00	2.149,46	15,35
Desoneração ICMS - LC 87/1996	14.000,00	14.000,00	2.149,46	15,35
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.887.800,00	29.887.800,00	27.571.164,86	92,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	792.000,00	1.841.532,00	1.839.273,59	99,88	949.451,09	51,56	903.405,73	49,06	0,00
Despesas Correntes	632.000,00	1.741.332,00	1.739.957,80	99,92	925.203,06	53,13	879.157,70	50,49	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	100.200,00	99.315,79	99,12	24.248,03	24,20	24.248,03	24,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.049.504,91	1.384.254,91	1.347.129,12	97,32	834.816,73	60,31	744.168,03	53,76	0,00
Despesas Correntes	990.504,91	1.059.204,91	1.024.166,70	96,69	694.001,88	65,52	642.091,88	60,62	0,00
Despesas de Capital	59.000,00	325.050,00	322.962,42	99,36	140.814,85	43,32	102.076,15	31,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.000,00	80.500,00	80.100,00	99,50	63.265,00	78,59	56.431,80	70,10	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	80.500,00	80.100,00	99,50	63.265,00	78,59	56.431,80	70,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	64.640,00	92.040,00	92.000,00	99,96	40.983,96	44,53	40.983,96	44,53	0,00
Despesas Correntes	64.640,00	92.040,00	92.000,00	99,96	40.983,96	44,53	40.983,96	44,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	562.700,00	330.200,00	291.127,80	88,17	235.127,16	71,21	235.127,16	71,21	0,00
Despesas Correntes	561.700,00	330.200,00	291.127,80	88,17	235.127,16	71,21	235.127,16	71,21	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.146.104,57	5.210.440,78	4.774.303,91	91,63	3.279.009,58	62,93	3.139.274,69	60,25	0,00
Despesas Correntes	2.134.104,57	3.960.440,78	3.674.466,59	92,78	3.051.750,15	77,06	2.914.192,29	73,58	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	1.250.000,00	1.099.837,32	87,99	227.259,40	18,18	225.082,40	18,01	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.649.949,48	8.938.967,69	8.423.934,42	94,24	5.402.653,49	60,44	5.119.391,37	57,27	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.423.934,42	5.402.653,49	5.119.391,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	1.012.073,57	906.370,11	856.770,22
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.411.860,85	4.496.283,38	4.262.621,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.135.674,73	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	360.608,65	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		16,31	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	902.418,21	994.873,57	896.770,11	847.170,22	5.648,10
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	902.418,21	994.873,57	896.770,11	847.170,22	5.648,10

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	186.252,26	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	185.550,46	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	701,80	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	2.086.252,26	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.955.444,00	2.363.248,00	2.007.449,44	84,94	1.492.071,92	63,14	1.487.279,72	62,93	0,00
Despesas Correntes	3.843.444,00	2.071.448,00	1.950.046,14	94,14	1.492.071,92	72,03	1.487.279,72	71,80	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	291.800,00	57.403,30	19,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.847.796,00	694.167,00	493.665,05	71,12	269.495,65	38,82	268.945,65	38,74	0,00
Despesas Correntes	1.812.796,00	679.792,00	492.465,05	72,44	269.495,65	39,64	268.945,65	39,56	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	14.375,00	1.200,00	8,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	64.000,00	104.000,00	39.774,00	38,24	38.468,80	36,99	38.468,80	36,99	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	99.000,00	39.774,00	40,18	38.468,80	38,86	38.468,80	38,86	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	205.560,00	180.560,00	170.358,33	94,35	92.783,57	51,39	87.102,16	48,24	0,00
Despesas Correntes	204.560,00	179.560,00	170.358,33	94,88	92.783,57	51,67	87.102,16	48,51	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.102.400,00	1.279.325,00	1.226.894,00	95,90	900.186,25	70,36	848.972,83	66,36	0,00
Despesas Correntes	1.077.400,00	1.272.825,00	1.226.894,00	96,39	900.186,25	70,72	848.972,83	66,70	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	199.800,00	1.378.200,00	1.329.890,84	96,49	1.073.376,92	77,88	1.072.699,54	77,83	0,00
Despesas Correntes	199.800,00	1.378.200,00	1.329.890,84	96,49	1.073.376,92	77,88	1.072.699,54	77,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.375.000,00	5.999.500,00	5.268.031,66	87,81	3.866.383,11	64,45	3.803.468,70	63,40	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.747.444,00	4.204.780,00	3.846.723,03	91,48	2.441.523,01	58,07	2.390.685,45	56,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.897.300,91	2.078.421,91	1.840.794,17	88,57	1.104.312,38	53,13	1.013.113,68	48,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	99.000,00	184.500,00	119.874,00	64,97	101.733,80	55,14	94.900,60	51,44	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	270.200,00	272.600,00	262.358,33	96,24	133.767,53	49,07	128.086,12	46,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.665.100,00	1.609.525,00	1.518.021,80	94,31	1.135.313,41	70,54	1.084.099,99	67,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.345.904,57	6.588.640,78	6.104.194,75	92,65	4.352.386,47	66,06	4.211.974,23	63,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.024.949,48	14.938.467,69	13.691.966,08	91,66	9.269.036,60	62,05	8.922.860,07	59,73	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	7.375.000,00	5.999.500,00	5.268.031,66	87,81	3.866.383,11	64,45	3.803.468,70	63,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.649.949,48	8.938.967,69	8.423.934,42	94,24	5.402.653,49	60,44	5.119.391,37	57,27	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VIh+i] - (15 \times IIIb)/100$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				-
Previsão Inicial				72.715.437,00
Previsão Atualizada				72.715.437,00
Receitas Realizadas				59.131.702,41
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				180.000,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				-
Dotação Inicial				72.715.437,00
Créditos Adicionais				180.000,00
Dotação Atualizada				72.895.437,00
Despesas Empenhadas				62.814.789,69
Despesas Liquidadas				46.738.378,49
Despesas Pagas				45.318.306,14
Superávit Orçamentário				12.393.323,92
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				62.814.789,69
Despesas Liquidadas				46.738.378,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				71.410.662,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				71.410.662,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				71.410.662,54
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		-496.371,00	13.257.758,65	-2.670,94
Resultado Primário - Acima da Linha		1.260.777,00	13.028.536,59	1.033,37
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.694.369,84	0,00	955.852,89	3.738.516,95
Poder Executivo	4.694.369,84	0,00	955.852,89	3.738.516,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.694.369,84	0,00	955.852,89	3.738.516,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.638.753,54	25,00	16,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.136.149,80	70,00	63,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	178.598,32	50,00	89,50
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.251.550,25	2.587.856,54

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.496.283,38	15,00	16,31

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

IOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Assinatura de JEFERSON ROSA DANTAS em 29/11/2021 às 10:00:00. Documento assinado eletronicamente pelo JEFERSON ROSA DANTAS em 29/11/2021 às 10:00:00. Documento assinado eletronicamente pelo JEFERSON ROSA DANTAS em 29/11/2021 às 10:00:00.
JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2021

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SITUAÇÃO EM: 31/10/2021

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA													
310004	ES	10/03/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	217.000,00	111.000,00	0,00	317.963,04	10.036,96	317.963,04	10.036,96
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS, DURANTE O EXERCICIO DE 2021.																	
601019	ES	01/06/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	64.089,82	0,00	0,00	64.089,82	0,00	64.089,82	0,00
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, RELATIVOS AO MUNICIPIO DE ITAPARICA, DURANTE O EXERCICIO DE 2021.																	
721001	OR	21/07/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	64.665,71	0,00	0,00	64.665,71	0,00	64.665,71	0,00
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM PAGAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL 12.130.322.840.101																	
818001	OR	18/08/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	88.358,02	0,00	0,00	88.358,02	0,00	88.358,02	0,00
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM PROCESSO JUDICIAL 12.137.211.250.101,																	
902002	OR	02/09/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	70.645,05	0,00	0,00	70.645,05	0,00	70.645,05	0,00
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM PROCESSO JUDICIAL 12.148.381.380.101.																	
915060	OR	15/09/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	70.645,05	0,00	0,00	70.645,05	0,00	0,00	70.645,05
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL Nº 12.148.381.380.101.																	
1014001	OR	14/10/2021	0717	001.001	0.1.00	002	029898	28.846.0000.2028.0000	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	55.480,20	0,00	0,00	55.480,20	0,00	55.480,20	0,00
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL 12.158.305.110.101.																	
Entidade		4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													
318002	OR	18/03/2021	0738	001.001	6.1.29	004	020801	08.122.0005.2042.0000	3.3.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BA	11.632,40	0,00	11.632,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: VALOR EMPENHADO - PARA ATENDER DESPESA COM DEPOSITO JUDICIAL, REFERENTE A ACAO DE DESAPROPRIAÇÃO EM PAGAMENTO DE IDENIZAÇÃO DE N 8000476-68 2021 8 05 0124, EM FACE DA EMPRESA J																	
Total:											642.516,25	111.000,00	11.632,40	731.846,89	10.036,96	661.201,84	80.682,01

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
354.629.575-72
PREFEITO

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CRC 040550/O-2-BA CONTADOR

ROGERIO EMILIO F. P. CONCEIÇÃO
001.735.225-80
SEC. FINANÇAS

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA
930.622.655-15
CONTROLADOR MUNICIPAL